



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 134/96 Sala das Sessões, 02/04/96

  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que as ambulâncias Municipais, são desprovidas de rádios, o que enseja o atraso no atendimento aos doentes necessitados;

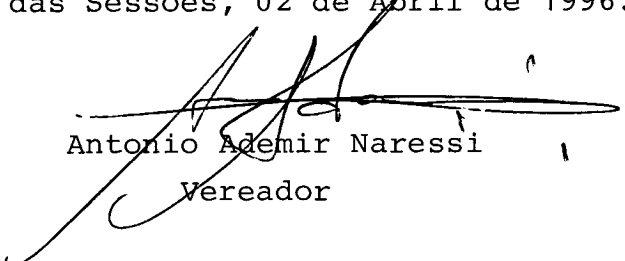
CONSIDERANDO que, dado a falta do necessário equipamento, pode ocorrer até mesmo o óbito de pacientes que necessitam urgentemente do transporte, que às vezes demora em ser localizado;

CONSIDERANDO que se estivessem munidos dos rádios, os motoristas dessas viaturas após contato, dirigiriam-se imediatamente em socorro ao paciente no local indicado;

CONSIDERANDO que pela necessidade do aparelhamento, outros Municípios da circunvizinhança já dotaram as ambulâncias de rádios transmissores;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, no sentido de verificar possibilidade de munir as ambulâncias Municipais de rádios transmissores, melhorando e dando maior celeridade com a medida, aos doentes que necessitam do transporte.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 1996.

  
Antonio Ademir Naressi  
Vereador